



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada, no patrocínio e na defesa de causas judiciais e demandas administrativas, necessários à administração municipal de Tocantinópolis/TO, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento e na Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base nos artigos 6º, XVIII, alíneas "b", "c" e "e", e 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a inexigibilidade de licitação para serviços de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, conforme comprovado em documentos constantes no processo administrativo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à administração municipal:

- **Assistência jurídica especializada** em matérias complexas e estratégicas para a defesa dos interesses públicos, assegurando o cumprimento de normas legais e regulatórias.
- **Apoio técnico essencial** para demandas administrativas e judiciais, com impacto direto na gestão pública e na regularidade da atuação municipal.
- **Singularidade e notória especialização** da prestação de serviços, demonstrada por meio de experiência comprovada e reconhecida no mercado.

O município de Tocantinópolis/TO não dispõe de um quadro próprio de procuradoria jurídica, situação que dificulta a gestão eficiente e regular das demandas judiciais e administrativas. Além disso, a implantação de uma procuradoria própria representaria um custo elevado, considerando as despesas associadas à criação de cargos, remuneração de servidores e estruturação física e administrativa, progressões horizontais e verticais, o que não seria economicamente interessante para o município.

Nesse contexto, a contratação do escritório de advocacia especializado é a solução mais vantajosa e eficiente, pois, além de disponibilizar profissionais associados, com formações acadêmicas e especializações diversas, oferece uma infraestrutura própria completa. Essa infraestrutura cobre deficiências da administração municipal, possibilitando o atendimento ágil e qualificado das demandas jurídicas, sem sobrecarregar o orçamento público municipal com os custos fixos de uma estrutura interna.

Portanto, a singularidade e a notória especialização dos serviços contratados tornam esta contratação imprescindível para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e judiciais da municipalidade.

4. OBJETIVOS

O Termo de Referência objetiva:



- **Definir com clareza e transparência** os requisitos e condições para a contratação de serviços jurídicos especializados.
- **Assegurar a seleção de um profissional ou empresa** qualificada para atender às demandas específicas da administração municipal.
- **Viabilizar a defesa eficiente** dos interesses da administração pública em processos judiciais e administrativos, com foco na economicidade e eficiência.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados incluem:

1. Representação judicial e administrativa da administração municipal.
2. Elaboração de pareceres e relatórios técnicos.
3. Atendimentos presenciais e remotos conforme necessidade.
4. Participação em audiências, reuniões e atos processuais.
5. Elaboração de peças processuais, incluindo petições, recursos e manifestações técnicas.
6. Assessoramento jurídico em questões relacionadas à gestão pública municipal.

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Valor global estimado: R\$ 317.895,12 (trezentos e dezessete reais, oitocentos e noventa e cinco e doze centavos)**, correspondente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 26.491,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**.
- **Atualização de valores:** Conforme a Tabela de Honorários da OAB/TO, publicada na Resolução nº 005/2024, aplicável durante a vigência contratual.
- **Critérios de compatibilidade de preços:** O valor será avaliado com base em tabelas de referência e estudos de mercado, assegurando equilíbrio econômico-financeiro e razoabilidade.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada com recursos devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Tocantinópolis/TO, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente.

A despesa será vinculada à seguinte dotação orçamentária: I - Programa de Trabalho: 10.04.04.122.0005.2.009– Manutenção Sec. de Administração e II -Elemento de Despesa: 3.3.90.35 serviços de consultoria, e não se **computam no critério de gastos de pessoal**, pois trata-se de contratação de pessoa jurídica que presta serviços terceirizados.

Antes da formalização do contrato, será verificada a compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a adequação financeira e o cumprimento dos limites orçamentários do município, em observância ao artigo 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021.



8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação alinha-se diretamente aos objetivos estratégicos do Município de Tocantinópolis/TO, garantindo a prestação de serviços jurídicos especializados para atender às demandas administrativas e judiciais de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços jurídicos contratados contribuirão para os seguintes eixos estratégicos do município:

1. Fortalecimento da Governança Pública:

- Assegurar o cumprimento de normas legais e regulatórias.
- Mitigar riscos jurídicos e administrativos, promovendo segurança institucional.

2. Eficiência e Transparência na Gestão Pública:

- Garantir respostas jurídicas técnicas e precisas às demandas da administração.
- Reforçar a transparência na tomada de decisões e nos processos administrativos.

3. Sustentabilidade Financeira e Operacional:

- Optar por uma solução mais econômica em comparação com a estruturação de uma procuradoria jurídica própria.
- Reduzir custos fixos e maximizar o uso de recursos públicos.

4. Promoção da Justiça e Defesa dos Interesses Públicos:

- Viabilizar uma defesa jurídica robusta dos interesses municipais perante órgãos judiciais e administrativos.
- Contribuir para a garantia dos direitos dos cidadãos e da administração pública.

Este alinhamento reforça o compromisso da administração municipal em atender aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda às necessidades específicas da municipalidade enquanto contribui para os objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) vigente.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites previstos no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que permite a extensão de contratos de serviços continuados desde que atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do contratado será fundamentada na inexigibilidade de licitação, conforme disposto nos artigos 6º, XVIII, alíneas "b", "c" e "e", e 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que preveem a contratação direta de serviços de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Os critérios a serem observados para a formalização da contratação incluem:

1. **Notória especialização:** O contratado deve ser profissional ou empresa cujo conhecimento técnico seja amplamente reconhecido e que possua histórico comprovado



de excelência na prestação de serviços jurídicos especializados em demandas semelhantes.

2. **Comprovação documental:** O contratado deve apresentar documentação que ateste sua qualificação técnica e experiência relevante, como:

- Certidões de regularidade junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Portfólio de atuação em causas judiciais e administrativas de relevância, ou de contratações anteriores.
- Declarações de clientes ou órgãos públicos atestando a qualidade dos serviços prestados.
- Comprovação de especializações voltadas para atendimento do objeto contratado.

Os requisitos acima serão analisados à luz do processo administrativo instruído, que deverá demonstrar a adequação da escolha do contratado às normas legais e à singularidade dos serviços necessários.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Executar os serviços contratados com ética, zelo e qualidade.
2. Garantir confidencialidade e sigilo sobre as informações obtidas.
3. Apresentar relatórios de atividades conforme solicitado.
4. Manter disponibilidade para atendimentos presenciais e remotos.
5. Arcar com custos operacionais, exceto despesas extraordinárias previamente autorizadas.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Garantir o pagamento nos prazos estipulados.
2. Designar um servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução.
3. Fornecer documentos e informações necessárias à execução.
4. Comunicar irregularidades e exigir providências do contratado.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

1. Advertência.
2. Multa de até 5% sobre o valor da parcela inadimplida.
3. Suspensão temporária de participação em licitações.
4. Declaração de inidoneidade.

14. RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Em caso de rescisão unilateral sem justa causa, o contratante indenizará o contratado conforme o artigo 603 do Código Civil.



DEUS ACIMA DE TUDO

PREFEITURA DE

TOCANTINÓPOLIS

Eterna Bon Viver

ADM. 2025 / 2025

Prefeitura de Tocantinópolis

FLS: _____

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina que todo contrato administrativo deve ser acompanhado e fiscalizado por um representante da administração pública, especialmente designado para essa função.

Este item visa assegurar o pleno cumprimento do contrato, resguardando os interesses da administração municipal e promovendo a eficiência na gestão pública.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e serve como base para a elaboração do contrato a ser firmado entre as partes, observando a legislação vigente e os princípios de economicidade e eficiência.

Tocantinópolis, 25 de junho de 2025.

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração
ATO Nº 05/2025